

Lei nº 101/90, de 09 outubro de 1.990

Muda o topônimo da Rua Deputado Simões de Almeida e das outras paróquias.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Deputado Simões de Almeida, situada nesta cidade de Estiva, passa a denominar-se "Rua Prefeito Pedro Moreira Borges".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estiva, 09 outubro

1.990

Wazaro José Moreira
Prefeito Municipal

Judas Tadeu Monroe
Chefe de Gabinete